



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 01/2026

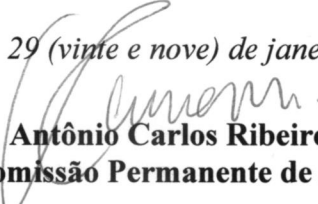
O Projeto de Lei nº 01/2026 de autoria da Executivo Municipal: “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “O reajuste salarial é considerado essencial para a atração e retenção de profissionais qualificados na rede pública, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação; Considerando que o reajuste está embasado através da PORTARIA MEC Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, que estabelece o valor de R\$ 4.867,77 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). (...)”

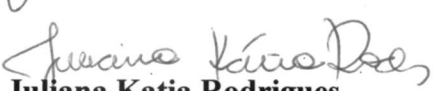
É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei n.º 01/2026 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 29 (vinte e nove) de janeiro de 2026.


Antônio Carlos Ribeiro

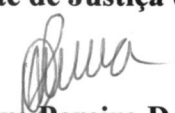
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento


Ocimara Pereira De Lima

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento